



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

A Vereadora que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 029/2023.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal pela segunda vez, haja vista que já apresentei no dia 10 de maio de 2022, a proposição número 018/2022, e hoje o presente Requerimento, visando corroborar não só para nosso município, mais extensivo aos 28 municípios que fazem parte do Agreste Meridional de Garanhuns/PE, objetivando-se esse apelo veemente ao Excelentíssimo Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco Álvaro Porto, com a finalidade do mesmo interceder junto a Sua Excelência Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lira, através da Secretaria de Defesa Social, para que seja **IMPLANTADO NA CIDADE DE GARANHUNS PERNAMBUCO, O INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML** para atender uma População de aproximadamente, (08) oito milhões de habitantes, haja vista a premente necessidade dessa população que envolve os 28 municípios de ser Implantado na Cidade de Garanhuns a essência Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, conotando-se que esses (28) vinte e oito municípios do Agreste Meridional, necessitam urgentemente dessa relevante Implantação do Instituto de Medicina Legal – IML

É importante frisarmos, que todas as vezes que falece uma pessoa em qualquer uma dessas vinte e oito (28) Cidades, se faz necessário levar o Corpo até Caruaru e/ou Recife, causando-se um grande transtorno as famílias que perdem seus entes queridos. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de agosto de 2023.

Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário

Justificativa
Oral: